

PREFEITURA DE BIRIGUI
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 - EDITAL Nº 07/2015



EDITAL Nº 57/2015 - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A **Prefeitura de Birigui**, por meio da empresa Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa, sob supervisão da Comissão de Acompanhamento e Coordenação nomeada por meio da Portaria nº 128 de 11 de setembro de 2014, de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Lei Municipal nº 3.040, de 30 de setembro de 1993 e suas alterações, Lei Municipal Complementar nº 32 de 17 de setembro de 2010 e demais Leis Municipais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público nº 01/2015, para provimento dos cargos de Advogado, Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar Serviços Gerais (Feminino), Auxiliar Serviços Gerais (Masculino), Borracheiro, Carpinteiro, Cirurgião Dentista - ESF (Estratégia de Saúde da Família), Cirurgião Dentista com Especialização em Cirurgia, Cirurgião Dentista com Especialização em Endodontia, Cirurgião Dentista com Especialização em Periodontia, Cirurgião Dentista Especializado em Odontopediatria com Capacitação em P.N.E., Coletor de Lixo, Cozinheira, Cuidador Social, Educador Auxiliar de Oficina Curricular, Educador de Oficina Curricular de Educação Alimentar, Eletricista de Autos, Encanador, Engenheiro Civil, Fiscal de Obras e Posturas, Fonoaudiólogo, Instrutor de Corte e Costura, Lavador de Veículos, Leiturista, Médico - ESF (Estratégia de Saúde da Família), Médico Clínico Geral, Médico Especialista em Ginecologia, Médico Especialista em Medicina e Segurança do Trabalho, Médico Especialista em Pediatria, Monitor de Dança, Monitor Lúdico, Museólogo, Oficial Administrativo, Operador de Bombas, Pintor, Professor de Educação Infantil, Recepcionista, Servente de Escola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Farmácia, Técnico em Imobilizações Ortopédicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Telefonista, com publicação do extrato da classificação no dia 14 de agosto de 2015, no Jornal Folha da Região, Caderno de Classificados; e publicação do extrato da retificação da classificação no dia 22 de agosto de 2015, no Jornal Folha da Região, Caderno de Classificados, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Birigui, 2 de setembro de 2015.

DR. PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito de Birigui /SP